



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 067/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **DELFINÓPOLIS RESERVA DA MATA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, localizado no Município de Delfinópolis, no lugar denominado "Mata", correspondente a uma gleba de terras, situada no Município de Delfinópolis-MG, devidamente matriculado sob o n.º 12.220 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **04.11.40 has (quatro hectares, onze ares e quarenta centiares)**


Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **20.915,66 m² (vinte mil novecentos e quinze metros e sessenta e seis centímetros quadrados)** descrito como **LOTE A** e **20.224,34 m² (vinte mil duzentos e vinte quatro metros e trinta e quatro centímetros quadrados)** descrito como **LOTE B**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Junho de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910